



Indicação nº 81 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal, a realização urgente de manutenção completa da iluminação pública da Rua 10, localizada no Bairro Bom Jesus, Novo Diamantino, com substituição das lâmpadas queimadas e verificação de toda a rede de iluminação da via.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação atende às constantes reclamações dos moradores da Rua 10, no Bairro Bom Jesus, Novo Diamantino, que relatam que a via se encontra há meses com diversos pontos de iluminação pública queimados.

Praticamente toda a iluminação da rua encontra-se comprometida, deixando o local em completa escuridão durante o período noturno. A situação tem gerado grande preocupação aos moradores, que convivem diariamente com a sensação de insegurança causada pela ausência de iluminação adequada.

A falta de iluminação pública prejudica a circulação de pedestres, ciclistas e veículos, além de aumentar os riscos de acidentes, furtos e outras situações que colocam em risco a segurança e tranquilidade das famílias que residem na região.

Importante destacar que a iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, razão pela qual a situação necessita de atenção e providências urgentes por parte do Poder Público.

Dessa forma, faz-se necessária a realização imediata dos reparos, com substituição das lâmpadas queimadas e revisão completa da iluminação da Rua 10, garantindo mais segurança, dignidade e bem-estar aos moradores do Bairro Bom Jesus.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 26/05/2026 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.